



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 20/GCGJT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

Atualiza a composição de Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a instituição, por meio do [Ato nº 10/CGJT, de 21 de agosto de 2017](#), de equipe de trabalho executiva para fazer cumprir as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e dar agilidade ao atendimento das demandas relativas à Política de Suporte do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) bem como do Módulo de Extração de Dados do Sistema PJe-JT para o e-Gestão (Extrator de Dados);

**Considerando** a necessidade de definir a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O gte-Gestão será integrado pelos seguintes membros:

**Bráulio Gabriel Gusmão**, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR (Coordenador);

**Rogério Corrêa Ribeiro**, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

**Diêgo Carneiro Lopes**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico das Varas do Trabalho da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Sandro Magnos Karkow**, Supervisor da Seção de Acompanhamento Estatístico dos TRTs da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho;

**Sheila Rezende Abdala**, Supervisora Substituta da Seção de Apoio à Decisão e Integração de Dados do Tribunal Superior do Trabalho;

**Priscila Rodrigues da Silva**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**Francisco Otávio Costa**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**Wilson Cesar Firman**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ministro LELIO BENTES CORRÊA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**